



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado fornecedor,

Em nome do Município de Rodeio Bonito, solicita-se orçamento para os itens abaixo descritos:

Item/ Subitem	Descrição	Unidade de Medida	Quantid.
1	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DE RODEIO BONITO/RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DIRETA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.</b>	MÊS	12
1.1	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 01 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12
1.2	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 02 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12
1.3	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 03 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12
1.4	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DENTISTA 01 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 20 HORAS SEMANAS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DENTISTA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (CRO/RS).	MÊS	12
1.5	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DENTISTA 02 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 20 HORAS SEMANAS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DENTISTA COM PROFISSIONAIS DENTISTAS COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (CRO/RS).	MÊS	12



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

**Prazo de entrega das propostas:** até 07/11/2025

**Forma de entrega das propostas:** E-mail [financas@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:financas@rodeiobonito.rs.gov.br)

**Observações:**

1. A proposta deve ser nominal à Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, CNPJ 87.613.204/0001-86.
2. Considerar forma de pagamento via depósito bancário, no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos do Município, após a entrega do objeto licitado, entrega do documento fiscal correto e da finalização da liquidação da despesa.
3. **Nos valores orçados deverão estar incluídos impostos e encargos fiscais de qualquer natureza relativa ao objeto** de contratação, a serem devidos pelo fornecedor, em destaque ao IRRF a ser aplicado e retido conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022.
4. A solicitação de orçamento não caracteriza autorização para fornecimento e, para isso, se aprovado o orçamento, será encaminhado a Ordem de Fornecimento autorizando a compra/contratação.
5. Segue **ANEXO** a esta solicitação um *modelo para apresentação de proposta comercial de uso opcional*. Podendo o fornecedor apresentar a proposta em formato/modelo próprio deste, desde que esta contenha as informações mínimas que constam no modelo.

Dúvidas, por favor entrar em contato.

Cordialmente,

---

Janaina Conzatti De Pelegrin  
**Secretário Municipal de Saúde**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Ao**  
**Município de Rodeio Bonito/RS**

Segue proposta orçamentário conforme Solicitação de Orçamento recebida:

Razão Social:	CS Serviços em Saude Ltda				
CNPJ:	35.494.537/0001-30				
Representante Legal:	Paulo Sampaio Camargo				
Endereço Completo:	Avenida Recife, 1881, Sala 205				
Cidade/Estado:	Pinhalzinho - SC				
Telefone:	(49) 99982-3491				
E-Mail:	psciamargo@gmail.com				
Dados Bancários	Banco:	Banco do Brasil			
	Agência:	1392-7			
	Conta:	34657-8			
	Titular:	CS Serviços em Saude Ltda			
	Operação:	Depósito/Transferência			

Lote/Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DE RODEIO BONITO/RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DIRETA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.</b>	MÊS	12	<b>97.124,00</b>	<b>1.165.488,00</b>
1.1	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 01 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12	<b>25.800,00</b>	<b>309.600,00</b>
1.2	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 02 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL	MÊS	12	<b>25.800,00</b>	<b>309.600,00</b>



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).				
1.3	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 03 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12	<b>25.800,00</b>	<b>309.600,00</b>
1.4	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DENTISTA 01 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 20 HORAS SEMANAS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DENTISTA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (CRO/RS).	MÊS	12	<b>9.862,00</b>	<b>118.344,00</b>
1.5	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DENTISTA 02 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 20 HORAS SEMANAS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DENTISTA COM PROFISSIONAIS DENTISTAS COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (CRO/RS).	MÊS	12	<b>9.862,00</b>	<b>118.344,00</b>
<b>Valor Total da Proposta:</b>					<b>1.165.488,00</b>

**DECLARO** que a presente proposta terá a validade de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período.

PAULO  
SAMPAIO  
CAMARGO:0012  
1082008

Assinado de forma  
digital por PAULO  
SAMPAIO  
CAMARGO:00121082008  
Dados: 2025.11.10  
09:56:59 -03'00'

Assinatura da empresa ou representante  
legal

Data: 10 / 11 /2025



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS FIRMADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, n° 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob n° 344.372.821-91, da RG n° 04352009MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.494.537/000130, com sede na Rua XV de Novembro, n° 866, Bairro Laranjeiras, na Cidade de Modelo – SC neste ato representado pelo Sr. Voltaire Garske Schlottfeldt, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Kasper, n° 1220, Bairro Iguaçu, na Cidade de Modelo – SC inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 010.834.260-36 inscrito no Registro Geral sob o n° 5090122184, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) sob N° 32823/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** Contrato N° 152/2019 do Processo Administrativo Licitatório n° 84/2019, modalidade Pregão Presencial n° 29/2019 para a prestação de serviços médicos para o Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira – do Reajustamento de Preço:** Em conformidade com a cláusula sétima do Contrato n° 152/2019, firmado em 04 de dezembro de 2019, é reajustado em 6,331430% o valor mensal da prestação de serviços profissionais médicos, que a partir de 01 de janeiro de 2025, passa o valor mensal de R\$62.354,96 (sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para R\$ 66.302,92 (Sessenta e seis mil e trezentos e dois reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a variação acumulada do IGP-M da FGV, registrada do período de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

**Cláusula segunda – das Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato n° 152/2019 ora aditado, firmado em 04 de dezembro de 2019, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 07 de janeiro de 2025.**

  
Paulo Duarte  
Prefeito Municipal  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT  
Data: 07/01/2025 18:02:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**  
**CNPJ: 35.494.537/0001-30**  
**Contratada**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155  
E-mail: [administracao@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeiobonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

Testemunhas: 1<sup>a</sup> ..... *G* ..... 2<sup>a</sup> ..... *A* .....  
NOME: *Gabriela Nicthem* NOME: *Ans gelo R. Jr*  
CPF: *039.454.160-98* CPF: *025.375.650-27*

*Paula G. P.*  
De acordo em data supra  
Procuradora Jurídica  
Paula Geisa Pena  
OAB/RS 100.531

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	12/2023
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 62.354,96 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,06331430
Valor percentual correspondente	6,331430 %
Valor corrigido na data final	R\$ 66.302,92 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi  
atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).